



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Mesquita de Esportes e Cultura - AMEC, de Araranguá e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Mesquita de Esportes e Cultura - AMEC, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02/05/2023

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ARARANGUÁ

.....
LEIS

.....
Associação Mesquita de Esportes e Cultura - AMEC
.....

" (NR)

Sala das Sessões, 02/05/2023

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Mesquita de Esportes e Cultura - AMEC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Mesquita de Esportes e Cultura - AMEC, tem por finalidade desenvolver um trabalho voltado à promoção, proteção e defesa da pessoa humana através da implantação e implementação de programas e projetos ligados ao esporte e cultura em articulação com o Poder Público e demais Políticas Públicas executadas ao município.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 02/05/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 02/05/2023,
às 20:02.
